



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-CPLIC. PGEA Nº 00583.000.016/2018**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Pregoeiro designado pelo Boletim n. 159/2018, de 24 de maio de 2018, Portaria nº 1327/2018, servidor LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão Presencial n.º 05/2018, referente à cessão onerosa de bem público identificado como espaço integrante do prédio da sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 3.º andar, Torre Sul, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, destinado à exploração de restaurante e cafeteria, com área descrita e equipada conforme especificações constantes nos Anexos I e II do Edital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, anualmente, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração. Compareceu à sessão o servidor Luciano Fin Barth, Coordenador da Divisão Administrativa/PGJ/MPRS. Foram credenciadas as empresas abaixo, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, bem como os documentos exigidos no dispositivo 3.4 do edital licitatório. Em seguida foram consultados o CADIN e o CFIL, nada constando contra as empresas abaixo credenciadas.

<b>CNPJ</b>	<b>Empresa (ME/EPP)</b>	<b>Representante</b>	<b>Identificação</b>
15.372.684/0001-20	SANTA HORA LTDA. ME	Tarcisio Dambros Cantarelli	2037188568
19.874.652/0001-83	CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA	Carlos Lazzri	9034063074

Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes supramencionados, os quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes. Analisadas as propostas pela área técnica as mesmas foram declaradas aptas para prosseguir no certame. As propostas são:

<b>ITENS/EMPRESAS</b>	<b>PROPOSTA PRATOMIL</b>	<b>PROPOSTA SANTA HORA</b>	
<b>REFEIÇÕES</b>			
<b>Descrição</b>	Preço por quilograma Self Service -PSF (R\$)	Preço por quilograma Self Service -PSF (R\$)	
Refeição servida na forma de bufê deverá ser devidamente pesada e cobrada por Kg de alimentos	<b>45,63</b>	<b>39,00</b>	
<b>LANCHES</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>
1	sanduíche apresetado (magro/gordo) e queijo (lanche/mussarela) em pão de forma – 150gr	4,60	4,00



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

2	sanduíche natural de pão preto apresentado (magro/gordo), queijo (lanche/mussarela), tomate, alface e ovo cozido fatiado – 175 gr	7,13	5,50
3	torrada de presunto (magro/apresentado) e queijo (lanche/mussarela), em pão de forma – 175gr	5,60	4,50
4	"X" salada (pão sovado, alface, tomate, bife de hambúrguer, queijo, maionese) – 200gr	14,66	7,00
5	bauru (pão sovado, alface, tomate, bife de carne bovina, queijo, ovo e maionese) – 250gr	18,16	8,00
6	cafezinho	2,50	2,00
7	café, chá e café com leite (taça)	3,66	3,00
8	copo de leite com achocolatado - 330ml	3,66	3,00
9	vitaminas de frutas, suco de laranja natural e salada de frutas - 330ml	5,33	4,00
10	refrigerante em lata - 330ml	4,83	4,00
11	bebidas isotônicas, energéticos – 330ml	9,16	6,00
<b>Valor Total dos Lanches</b>		<b>79,29</b>	<b>51,00</b>
<b>Média aritmética para o valor dos lanches (PL)</b>		<b>7,21</b>	<b>4,64</b>
<b>PREÇO MÉDIO FINAL (PMF) = [(PL x 2) + (PSF x 8)]/10</b>		<b>37,95</b>	<b>32,13</b>

Em prosseguimento, passou-se à fase de lances do pregão do item especificado no edital. Os lances das licitantes e a negociação estão descritas no quadro abaixo:

PRATOMIL	PREÇO LANCHES (PL)	PREÇO Kg BUFFET (PSF)	PREÇO MÉDIO FINAL (PMF)
Proposta inicial	R\$ 7,20	R\$ 45,63	R\$ 37,94
lance 1	R\$ 4,59	R\$ 37,90	R\$ 31,24
lance 2	R\$ 4,59	R\$ 37,60	R\$ 31,00
lance 3	R\$ 4,59	R\$ 37,40	R\$ 30,84
lance 4	R\$ 4,59	R\$ 37,10	R\$ 30,60
lance 5	R\$ 4,59	R\$ 36,90	R\$ 30,44



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

lance 6	R\$ 4,59	R\$ 36,75	R\$ 30,32
lance 7	R\$ 4,59	R\$ 36,65	R\$ 30,24
lance 8	R\$ 4,59	R\$ 36,55	R\$ 30,16
lance 9	R\$ 4,59	R\$ 36,45	R\$ 30,08
lance 10	R\$ 4,59	R\$ 36,35	R\$ 30,00
lance 11	R\$ 4,59	R\$ 36,25	R\$ 29,92
lance 12	R\$ 4,59	R\$ 36,15	R\$ 29,84
lance 13	R\$ 4,59	R\$ 36,05	R\$ 29,76
lance 14	R\$ 4,59	R\$ 35,95	R\$ 29,68
lance 15	R\$ 4,59	R\$ 35,85	R\$ 29,60
lance 16	R\$ 4,59	R\$ 35,75	R\$ 29,52
lance 17	R\$ 4,59	R\$ 35,65	R\$ 29,44
lance 18	R\$ 4,59	R\$ 35,55	R\$ 29,36
lance 19	R\$ 4,59	R\$ 35,45	R\$ 29,28
lance 20	R\$ 4,59	R\$ 35,35	R\$ 29,20
lance 21	R\$ 4,59	R\$ 35,25	R\$ 29,12
lance 22	R\$ 4,59	R\$ 35,05	R\$ 28,96
lance 23	R\$ 4,59	R\$ 34,95	R\$ 28,88
lance 24	R\$ 4,59	R\$ 34,85	R\$ 28,80
lance 25	R\$ 4,59	R\$ 34,75	R\$ 28,72
lance 26	R\$ 4,59	R\$ 34,65	R\$ 28,64
lance 27	R\$ 4,59	R\$ 34,55	R\$ 28,56
lance 28	R\$ 4,59	R\$ 34,45	R\$ 28,48
lance 29	R\$ 4,59	R\$ 34,35	R\$ 28,40
lance 30	R\$ 4,59	R\$ 34,25	R\$ 28,32
lance 31	R\$ 4,59	R\$ 34,15	R\$ 28,24
lance 32	R\$ 4,59	R\$ 34,05	R\$ 28,16
lance 33	R\$ 4,59	R\$ 33,95	R\$ 28,08
lance 34	R\$ 4,59	R\$ 33,85	R\$ 28,00
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	<b>não houve</b>		

SANTA HORA	PREÇO LANCHES (PL)	PREÇO Kg BUFFET (PSF)	PREÇO MÉDIO FINAL (PMF)
Proposta inicial	R\$ 4,64	R\$ 39,00	R\$ 32,13
lance 1	R\$ 4,64	R\$ 37,80	R\$ 31,17



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

lance 2	R\$ 4,64	R\$ 37,50	R\$ 30,93
lance 3	R\$ 4,64	R\$ 37,30	R\$ 30,77
lance 4	R\$ 4,64	R\$ 37,00	R\$ 30,53
lance 5	R\$ 4,64	R\$ 36,80	R\$ 30,37
lance 6	R\$ 4,64	R\$ 36,70	R\$ 30,29
lance 7	R\$ 4,64	R\$ 36,60	R\$ 30,21
lance 8	R\$ 4,64	R\$ 36,50	R\$ 30,13
lance 9	R\$ 4,64	R\$ 36,40	R\$ 30,05
lance 10	R\$ 4,64	R\$ 36,30	R\$ 29,97
lance 11	R\$ 4,64	R\$ 36,20	R\$ 29,89
lance 12	R\$ 4,64	R\$ 36,10	R\$ 29,81
lance 13	R\$ 4,64	R\$ 36,00	R\$ 29,73
lance 14	R\$ 4,64	R\$ 35,90	R\$ 29,65
lance 15	R\$ 4,64	R\$ 35,80	R\$ 29,57
lance 16	R\$ 4,64	R\$ 35,70	R\$ 29,49
lance 17	R\$ 4,64	R\$ 35,60	R\$ 29,41
lance 18	R\$ 4,64	R\$ 35,50	R\$ 29,33
lance 19	R\$ 4,64	R\$ 35,40	R\$ 29,25
lance 20	R\$ 4,64	R\$ 35,30	R\$ 29,17
lance 21	R\$ 4,64	R\$ 35,20	R\$ 29,09
lance 22	R\$ 4,64	R\$ 35,00	R\$ 28,93
lance 23	R\$ 4,64	R\$ 34,90	R\$ 28,85
lance 24	R\$ 4,64	R\$ 34,80	R\$ 28,77
lance 25	R\$ 4,64	R\$ 34,70	R\$ 28,69
lance 26	R\$ 4,64	R\$ 34,60	R\$ 28,61
lance 27	R\$ 4,64	R\$ 34,50	R\$ 28,53
lance 28	R\$ 4,64	R\$ 34,40	R\$ 28,45
lance 29	R\$ 4,64	R\$ 34,30	R\$ 28,37
lance 30	R\$ 4,64	R\$ 34,20	R\$ 28,29
lance 31	R\$ 4,64	R\$ 34,10	R\$ 28,21
lance 32	R\$ 4,64	R\$ 34,00	R\$ 28,13
lance 33	R\$ 4,64	R\$ 33,90	R\$ 28,05
<b>lance 34</b>	<b>ABDICOU</b>		

Assim sendo, foi definida a licitante CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA. como melhor classificada no certame. Intimada a licitante SANTA HORA LTDA ME da decisão anterior, esta



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

não quis exercer o direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 (instituto do empate ficto). A seguir, foi aberto o envelope de habilitação em que a documentação foi submetida à análise e rubrica dos presentes. Com relação ao subitem 5.2.5.1 do edital, o capital circulante líquido (ativo circulante diminuído do passivo circulante registrado no balanço patrimonial apresentado = R\$ 529.782,99 – quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) atendeu ao estipulado no instrumento convocatório. Após as demais diligências que se fizeram necessárias, o Pregoeiro declarou habilitada a licitante, por ter atendido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, o Pregoeiro anunciou o resultado final tendo como vencedora a licitante CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA., por ter ofertado o **menor preço médio final de R\$ 28,00 – vinte e oito reais**. A empresa participante SANTA HORA LTDA ME, intimada da declaração de vencedor, nada opôs em relação à habilitação e renunciou ao direito de recorrer. Em assim sendo, o Pregoeiro procedeu a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.mprs.mp.br/licitacao>. Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
**Pregoeiro.**

**Equipe de Apoio**

Marly de Barros Monteiro

Luciano Fin Barth

**Licitantes:**

licitante CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.

SANTA HORA LTDA. ME